



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE LICITANTES SANCIONADOS

Período de Referência: 01/01/2025 até a presente data

Declaro aos devidos fins, que até a presente data, não houve licitantes sancionados nos processos licitatórios da CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES no período entre janeiro e maio de 2025.

Como também DECLARO estar ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências dessa natureza.

Data e hora conforme assinatura eletrônica.

GEDSON ALVES
Técnico Legislativo Sênior
Pregoeiro Oficial
Portaria 111/2025 de 13 de maio de 2025
Advogado
OAB/ES 37.286